



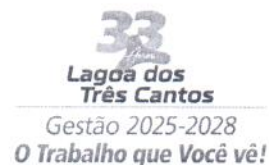
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Aos 16 dias do mês de outubro de 2025, às 14:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 511/2025, com a finalidade de deliberar sobre a impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 32/2025, apresentada tempestivamente pela empresa Bertinatto Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.920.102/0002-22.

A impugnação questiona as seguintes exigências editalícias:

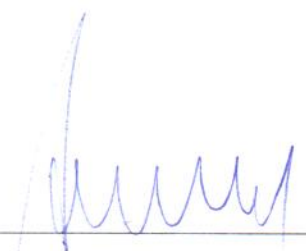
- a) Que o equipamento possua motor turbo diesel com 4 (quatro) cilindros;
- b) Que exista assistência técnica autorizada pelo fabricante localizada a uma distância máxima de 200 km rodoviários do Município de Lagoa dos Três Cantos/RS.

Após análise do teor da impugnação e com base no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal, a Equipe de Apoio, por unanimidade, **decide acatar integralmente o entendimento jurídico.**

Dessa forma, a impugnação foi julgada improcedente, mantendo-se integralmente as disposições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 32/2025, com a devida interpretação quanto à quantidade mínima de cilindros, a ser observada pelo Pregoeiro durante a sessão pública.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que vai por todos assinada.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 16 de outubro de 2025.



Ari Vilson König
Pregoeiro



Bárbara Angélica Hahn
Equipe de Apoio